

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

FORMULÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Preencher obrigatoriamente todos os campos. Quaisquer dúvidas entre em contato por e-mail no sccl@tre-sp.jus.br ou pelos ramais: 2215 ou 2145.

Planejamento da Contratação

Objeto: Prestação de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso e ponto instalados nos prédios do Tribunal.

PAC 2021: item previsto no PAC 2021.

Data estimada para entrega do TR/PB: 19/03/2021

Previsão de início da contratação: 20/06/2021

Valor estimado na proposta orçamentária: R\$142.965,00

Critério de sustentabilidade: Não

Critério de Acessibilidade: Sim

1 – Indicação do Demandante

Seção Requisitante: Assistência de Portaria – AstPor/ScAPS – Seção de Administração Predial e Segurança

Coordenadoria: CSS – Coordenadoria de Serviços e Segurança

Secretaria/assessoria: SGS – Secretaria de Gestão de Serviços

E-mail: astpor@tre-sp.jus.br

Ramal: 2116 ou 2096

Responsável: Luis Cláudio de Souza

2 – Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

O objetivo da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva é manter em perfeito funcionamento todo o Sistema do Controle de Acesso e Ponto, garantido a segurança das instalações, das pessoas que circulam pelos prédios e a eficiência do sistema.

3 – Descrição do objeto/material

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva no Sistema de Controle de Acesso e Ponto Eletrônico instalado nos prédios do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE, incluindo suporte técnico e plantão técnico presencial, com fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

4 - Quantidade do serviço a ser contratado

A **CONTRATADA** deverá realizar a manutenção do Sistema de Controle de Acesso e Ponto em uso no Tribunal, o qual é composto por Catracas, Relógios de Ponto, Webcams, Coletores de Digitais, bem como os softwares necessários ao seu funcionamento. As características dos equipamentos e do software gerenciador estão detalhadas no APÊNDICE A do Termo de Referência.

5 – Previsão da data de início da contratação

A prestação do serviço deverá iniciar em 20 de junho de 2021.

6 – Local da Prestação dos serviços

O serviço será prestado nos prédios da Secretaria do Tribunal, conforme especificado na Cláusula V do Termo de Referência.

7 – Indicar preço referencial

Não há a indicação de preço referencial pela Unidade requisitante.

8 – Indicar eventual providência para adequação do ambiente do órgão

O serviço será prestado durante o horário de expediente da Secretaria do Tribunal.

9 – Indicar a fiscalização/comissão

Membros da Comissão indicados pela ScAPS:

Daniel Guerra, matrícula: 13.271-3 (Presidente e Fiscal da Comissão);
Robson Arivabene de Oliveira, matrícula: 12.446-0 (Membro e Suplente);

Observação: Os demais Membros serão indicados por outras unidades, oportunamente.